

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO IV  
Educação Teológica**

**Quanto ao documento 087.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Central Espírito-Santense.**

**Ementa:**

**Encaminhamento de Consulta sobre Idoneidade de Curso Teológico..**

Considerando:

1. Que a Junta de Educação Teológica (JET) é o Órgão que trata de assuntos teológicos no âmbito da IPB;
2. Que conforme preceitua o Art. 97, letra J, da CI/IPB, que diz: "que é de competência do SC/IPB tratar de matérias de cunho teológico";

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Parabenizar os consulentes pelo zelo demonstrado quanto à área da educação teológica da IPB;
3. Determinar que a Junta de Educação Teológica apresente parecer sobre a idoneidade das instituições: Faculdade Internacional de Teologia Reformada (FITREF) e Seminário Martins Bucer, dê resposta ao consulente e encaminhe para a CE/2014.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2013.

Relator: Rev. Edson Márcio Lima do Carmo

Sub-relator: Rev. Anderson Sathler





**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**CE/SC - 2013**

18 a 23 de Março de 2013 - BARUERI - SP

Folha

**2**

Membros: Rev. Sandro Moreira de Matos, Rev. Clóvis Azevedo de Oliveira,  
Rev. Lael Viana de Alcântara.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo Central Espiritossantense – Presbitério Vila Velha**

**Encaminhamento de consulta sobre “Idoneidade de Curso Teológico.”**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 087**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 18/03/2013**

Cariacica-ES, 12 de fevereiro de 2013

**SE-SCE 003.2013**

Para  
CE.SC.IPB

Assunto: **encaminhamento de diversos documentos, faz.**

Distintos irmãos,

Fazemos conhecido da CE.SC.IPB, que conforme última RE.SCE realizada em 05 de fevereiro de 2013, nas dependências da Igreja Presbiteriana de Serra-ES, diversos Presbitérios jurisdicionados ao SCE solicitaram o encaminhamento de documentos, sendo deliberado a favor por parte do Concílio, o que ora encaminhamos, a saber:

1. Do Presbitério Norte Litorâneo, PRNL, comunicação de despojamento do Ministro Rev. Gilberto Silva;
2. Do Presbitério Centenário Espiritossantense, PRCE, comunicação de restauração do Ministro Alexsandro Rodrigo Lopes Assis;
3. Do Presbitério Centenário Espiritossantense, PRCE, pedido de jubilação do Ministro Edison Martins;
4. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, pedido de reconhecimento de representatividade na APAAD pela IPB;
5. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, pedido de reconsideração de decisão da CE-SC.IPB sobre matéria conflitante com outra decisão anterior;
6. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, consulta sobre idoneidade de Curso Teológico;
7. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, indicação de nomes a JURET-RJ, a saber: Rev. Gladston Pereira da Cunha e Presb. Jaci Pereira;



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

**SÍNODO CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Rev. Adilson Souza dos Santos  
Rua Luciano Lube, 115, Ap 301 - Campo Grande  
29146-100-Cariacica-ES 27.3343-0708 / sce@ipb.com.br

8. Do Presbitério Centro Capixaba, PRCC, encaminhando à CE-SC.IPB consulta sobre forma de realização de vestibular unificado da IPB;
9. Do Presbitério Serrano, PRSE, comunicação de exoneração do Ministro Rev. Enok Ferreira de Souza;

Louvamos a Deus pela vida de cada conciliar que compõe essa nobre reunião.

No serviço do Reino,



  
Rev. Adilson Souza dos Santos  
SEC. EXEC. SCE

**PRESIDENTE**  
Rev. Givanillo Paulino da Silva  
pastorgivanillo@terra.com.br

**TESOUREIRO**  
Presb. Ronaldo Almeida Meneguetti  
ronaldomeneguetti@terra.com.br

Encaminhar p/ SE/IPB.

Doc. nº 07



Presbitério de Vila Velha (PRVV)

Sínodo Central Espiritossantense

XXXI Reunião Ordinária

02-05 de janeiro de 2013

Vila Velha (ES)



Vila Velha, ES, 18 de janeiro de 2013

Ofício 004/2013

Ao  
Colendo Concílio  
SCE – Sínodo Central Espiritossantense  
Reunido Extraordinariamente dia 05/fev

Ilmos. Irmãos,

A presente tem por finalidade encaminhar decisão emanada de nossa última RO, em seu doc. 24, que trata de “Consulta sobre Idoneidade de Cursos Teológicos”, que deverá subir à próxima RO da CE-SC/IPB. Anexo segue cópia da referida decisão.

Sendo só para o momento, firmamo-nos nos laços de Cristo,



REV. SAMUEL COSTA CORDEIRO NETTO  
Secretário Executivo do PRVV



Primeira Igreja  
Presbiteriana de  
Guarapari



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

Guarapari (ES), 03 de outubro de 2012

Ao  
Presbitério de Vila Velha  
Vila Velha (ES)

Assunto: pedido de encaminhamento de consulta à CE-SC/IPB

*Doc. 24*  
*Aprovado*  
*Em 09.11.13*  
*[Signature]*

O Conselho da Primeira Igreja Presbiteriana de Guarapari solicita o encaminhamento da consulta anexa à Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB, nos termos do artigo 63 CI-IPB: *“Nenhum documento subirá a qualquer Concílio, senão por intermédio do inferior competente, salvo quando este recusar-se a encaminhá-lo”*.

Sendo o que nos cabe para o momento, despedimo-nos renovando nossos protestos de admiração e respeito por este egrégio concílio.

Em Cristo, o Senhor da Igreja

  
Presb. Saulo de Paula Cunha Jr.  
Secretário do Conselho

**Expediente:**

Rua Davino Matos, 327 – Centro – Guarapari (ES)  
CEP: 29.600-430 – Tel: (27) 3261.3213  
email: presb.ipbguarapari@ig.com.br



Primeira Igreja  
Presbiteriana de  
Guarapari



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

Guarapari (ES), 23 de setembro de 2012

Ao

Comissão Executiva da IPB – SC/IPB

São Paulo

Assunto: Consulta sobre idoneidade de cursos teológicos

Considerando:

- 1) Que a IPB possui atualmente 8 seminários;
- 2) Que todos os seminários operam em regime de cursos presenciais;
- 3) Que a IPB tem buscado a excelência em suas instituições acadêmicas, numa perspectiva reformada;
- 4) Que se reconhece a necessidade de um preparo acadêmico-pastoral que vise a capacitação devida para o exercício do ministério pastoral;
- 5) Que Deus tem se servido em chamar para o pastorado, irmãos com famílias constituídas e ministério local reconhecido;
- 6) Que o encaminhamento dos mesmos aos seminários da IPB torna-se uma postura repleta de complexidades;
- 7) Que há em operação no Brasil dois seminários de convicções reformadas que oferecem ensino a distância, a saber, a FITREF [Faculdade Internacional de Teologia Reformada] e o Seminário Martin Bucer;
- 8) Que há ministros presbiterianos funcionando como professores;
- 9) Que é competência da Junta de Educação Teológica [JET] responder quanto a idoneidade de instituições de ensino teológico.

**Expediente:**

Rua Davino Matos, 327 – Centro – Guarapari (ES)  
CEP: 29.600-430 – Tel: (27) 3261-3213  
email: presb.ipbguarapari@ig.com.br



Primeira Igreja  
Presbiteriana de  
Guarapari



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

O Conselho da Primeira IPB de Guarapari consulta a CE-SC/IPB e a JET/IPB sobre a idoneidade das referidas instituições, a saber, FITREF e Seminário Martins Bucar.

Presb. Saulo de Paula Cunha Jr.

Secretário do Conselho

Expediente:

Rua Davino Matos, 327 – Centro – Guarapari (ES)  
CEP: 29.600-430 – Tel: (27) 3261.3213  
email: presb.ipbguarapari@ig.com.br